



Lorena, 25 de novembro de 2024.

MEMO nº. 1410/2024 – EDUCAÇÃO

Da: Secretaria de Educação

Para: **Gestores, vice-gestores responsáveis por U.E. e Orientadores Pedagógicos**

Assunto: Remoção Excepcional para os cargos de Gestor Escolar e Orientador Pedagógico de Unidades Escolares sem classes de 6º ao 9º ano;

Considerando a existência de vaga disponível de Gestor Escolar e Orientador Pedagógico para Unidades Escolares **sem classes de 6º ao 9º ano**;

Visando dar oportunidade aos servidores efetivos que tiverem o interesse na Remoção, observado o artigo 41, da Lei complementar n. 207/2015 e suas devidas alterações.

A Secretaria Municipal da Educação resolve proceder a Remoção Excepcional para os servidores supracitados, obedecida a ordem de ingresso (RM) na Prefeitura Municipal.

Os servidores interessados na remoção excepcional deverão comparecer na Sessão de Remoção Excepcional, a realizar-se presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação, no dia **29/11/2024, 6ª feira, às 10h**.

Considerando o descrito no Edital de Concurso para o Cargo de Orientador Pedagógico, o referido profissional somente poderá concorrer a remoção do seu cargo de concurso, obedecida a subdivisão: Orientador Pedagógico para Escolas com classe de 6º ao 9º ano e Orientador Pedagógico para Escolas sem classe de 6º ao 9º ano, com classificação por ordem de ingresso (RM):

Seguem as vagas disponíveis

• **ORIENTADOR PEDAGÓGICO - ESCOLAS SEM CLASSE DE 6º A 9º ANO**

Ord	Unidade Escolar
01	Centro de Recursos Especiais - CRE
02	CMEI "Alice Campos de Olivas"
03	CMEI "Irmã Irene Augusto"
04	CMEI "Francisco Candido Xavier"
05	CMEI "Maria Nazareth Barbosa Marcondes, Profª"
06	EM "Geraldo José Rodrigues Alckmin, Dr."
07	EM "Hermínia Figueira de Azevedo Almeida, Profª"
08	EM "Horácio Victor Bastos"
09	EM "Jânio da Silva Quadros, Presidente"
10	EM "Maria Antonieta Arantes Ferreira, Profª"



Lorena
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

• **GESTOR ESCOLAR**

Ord	Unidade Escolar
01	EM "Prof Francisco Prudente de Aquino"

Antecipando agradecimento pela colaboração na divulgação e cumprimento do presente memorando, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sônia Maria de Aquino
Secretária Municipal de Educação